ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA DE BANDEIRANTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

BANDEIRANTE

Prefeito (a) Municipal

Celso Biegelmeier

Vice-Prefeito(a)

Neuri Biazzi

Secretário(a) Municipal de Saúde

Eduardo Oliboni

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Claudinei Zimmermann

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Janete Fatima Santin Degasperi

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Vigilância Sanitária

Roberta Colonhi Zangalli

Vigilância Epidemiológica

Rosângela Barroso Evangelista

Ieda Alberti

Coordenadora da Atenção Primária

Luciano Fiorentin

2023

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável(eis)
Revisão 0	02/06/2023	Deliberação da CIR Oeste	Colegiado
Revisão 1	24/06/2023	Inserção de informações	Equipe técnica
Revisão 2	04/09/2023	Complementações de informações	Equipe técnica
Revisão 3	11/09/2023	Ajustes finais	Equipe técnica e Gestora
Revisão 4	26/09/2023	Ajustes finais	Equipe técnica e Gestora
Aprovação	28/09/2023	Apresentação e aprovação	Conselho Municipal de Saúde

2. Compartilhamento do plano via SGPe

- O site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.bandeirante.sc.gov.br/

- Comunicados através dos grupos de WhatsApp pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS).

O município possui um grupo de gestão de crise/risco já organizado para eventuais calamidades ou situações que exijam controle organizado das ações e informações a serem repassadas à população.

Contato: Roberta Colonhi Zangalli

- Telefone: (49) 99959-7499

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Eduardo Oliboni	saude@bandeirante.sc.gov.br	(49) 3626-0012
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitário)	Roberta Colonhi Zangalli	visa@bandeirante.sc.gov.br	(49) 99959-7499

4. Equipe de elaboração do PPR-ES

I. Roberta Colonhi Zangalli
II. Paula Andrea Stringuini
Colaboradores
I. Luciano Fiorentini
II. Carlos Bianchi
Revisores
Equipe técnica

Lista de Abreviaturas

SUS - Sistema Único de Saúde.

INMET- Instituto Nacional de Meteorologia.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

CIB- Comissão Intergestora Bipartite.

ESP- Emergência em Saúde Pública.

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONPDEC - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

FN/SUS - Força Nacional do Sistema Único de Saúde.

PNVS - Política Nacional de Vigilância em Saúde.

COES - Centro de Operações de Emergência em Saúde.

RSI - Regulamento Sanitário Internacional.

CLIMERH - Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina.

SIMPDEC - Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil

COMPDEC - Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

FUMDEC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

COOMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

RH - Regiões Hidrográficas

Lista de Quadros

Quadro 1: Quadro de precipitação de chuvas segundo EPAGRI CIRAM

Quadro 2: Quadro de precipitação de chuva no município

Quadro 3: Media de temperatura no município

Quadro 4: Horário de funcionamento do Posto de Saúde

Quadro 5: Estruturas e programas da saúde

Quadro 6: Quantidade de profissionais da saúde

Quadro 7: Principais causas de internação

Quadro 8: Mortalidade por grupo e suas causas

Quadro 9: Nascidos vivos

Quadro 10: Histórico de desastres

Quadro 11: Caracterização das etapas da gestão de risco

Quadro 12: Lista de representantes da secretaria de saúde

Lista de Figuras

Figura 01: Localização do Município de Bandeirante no Mapa do Estado de Santa Catarina.

Figura 02: População estimada por sexo e faixa etária.

Figura 03: IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

Figura 04: Mapa de Índices das Áreas de Risco de Bandeirante.

Figura 05: Mapa de Uso do Solo de Bandeirante.

Figura 06: Mapa das Regiões Hidrográficas de Santa Catarina.

Figura 07: Mapa de Hidrografia.

Figura 08: Relatório de Viagens por Município.

Figura 09: Classificação dos desastres no Município de Bandeirante

SUMÁRIO

Apresentação 7

1.1 Objetivo Geral 8

1.2 Objetivos Específicos 8

2. Marco legal e normativo 8

3. Caracterização do Município 11

3. 1 Aspectos Socioeconômicos 11

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 11

3.3 Atividades Econômicas 11

3.4 Características físicas 11

3.4.1 Clima 11

3.4.2 Pluviometria 11

3.4.3 Pedologia 12

3.5 Hidrografia 12

3.6 Saúde 12

3.7 Assistência Social 12

3.8 Segurança 12

3.9 Obras 12

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos 13

5. Gestão de Risco em Desastres 13

5.1 (Inserir a classificação do desastre, de acordo com o COBRADE) 16

5.2.1 Redução de riscos 16

5.2.2 Resposta 18

5.2.3 Recuperação 18

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública. 19

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) 19

6.2 Sala de situação 20

7. Informações à população 21

8. Capacitações 21

9. Referências 21

Apresentação

As Emergências em Saúde Pública “ESP” são situações que exigem a adoção de medidas urgentes de mitigação, prevenção, controle e contenção de riscos. Independente das origens ou das causas dos desastres é necessário que os setores públicos e privados estejam preparados e aliados para o enfrentamento dos problemas causados pelas emergências, minimizando assim os danos à população atingida. São necessárias estratégias planejadas, coordenadas e já estabelecidas para que as respostas às emergências sejam imediatas ou mais ágeis possíveis, a fim de amenizar os danos e reduzir os riscos à saúde da população.

Nas últimas décadas, é possível observar um aumento no número de Emergências em Saúde Pública detectadas pelos órgãos governamentais competentes, como: pandemias, epidemias, surtos e desastres naturais. Os mesmos vêm ocorrendo com mais frequência e provocando grandes impactos na área da Saúde Pública, assim como nos demais setores, como na economia, na agricultura e no meio ambiente.

A Lei nº 8.080, de 19/09/1990 do Ministério da Saúde dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além da organização e do funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. De acordo com o Art. 18 e seus incisos desta lei, compete ao Setor da Saúde, no âmbito da esfera municipal, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde. Dessa forma, o município deve estar preparado e organizado para direcionar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta, reabilitação e reconstrução no que compete à Saúde em relação aos desastres.

Quando ocorre um desastre, a tendência é que todos os recursos do município sejam mobilizados para atender as necessidades de urgência; porém, é possível a ocorrência de problemas em outros níveis de atenção e em tempos variáveis. Dessa forma, é preciso elaborar previamente estratégias de prevenção e resposta para a redução de riscos e danos, manejo dos desastres e reconstrução envolvendo os gestores locais e a sociedade. Essas estratégias devem ser baseadas nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a integralidade e a equidade dos serviços, compreendendo o planejamento da atenção integral e dos cuidados, visando fortalecer a Saúde Pública Coletiva.

O Estado de Santa Catarina, através da deliberação CIB 99/2022, aprovou a elaboração de ações do “VIGIDESASTRES” no estado, a qual definiu que os municípios são responsáveis pela elaboração e apresentação do Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP), com a finalidade de elaborar de forma qualificada e cooperativa, as ações intersetoriais de atuação em situações de emergência em saúde e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, resposta, controle e contenção de riscos, com a finalidade de reduzir danos e agravos à saúde pública, levando em consideração as características geográficas, ambientais, climatológicas, hidrográficas, demográficas, epidemiológicas, sociais e econômicas de cada localidade.

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

A Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante apresenta o Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) ocasionadas por desastres de origem natural, tecnológica e antrópica, tem por objetivo organizar e desenvolver um conjunto de ações baseadas na gestão de riscos contemplando medidas de prevenção, mitigação, redução de riscos, manejo dos desastres e recuperação de seus impactos e danos, a serem adotadas continuamente pelos Setores Públicos, principalmente pelas autoridades de Saúde Pública, para aperfeiçoar os serviços dos profissionais de saúde, reduzir os riscos de exposição da população aos danos causados pelos desastres, reduzir a ocorrência de doenças e agravos decorrentes dos desastres, bem como reduzir os danos causados à infraestrutura e aos serviços de saúde. Manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações eficientes de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais, propagação de doenças e outros adversos que venham a se tornar uma Emergência em Saúde Pública (ESP).

1.2 Objetivos Específicos

A redução de riscos de desastres e a construção da resiliência envolvem processos que são de vital importância para a gestão dos mesmos. Essa gestão envolve o conjunto de decisões administrativas, de organização e de conhecimentos operacionais desenvolvidos por sociedades e comunidades.

1- Desenvolver processo do planejamento estratégico para redução de riscos e danos de desastres no município;
2- Levantar e Mapear dados e informações referente a desastres ocorridos e que possam ocorrer na extensão do município;
3- Monitorar as agendas de mudanças climáticas e suas possíveis interferências humanas e sociais.
4- Levantamento da capacidade de ação imediata ou em menor tempo possível para Emergências em Saúde Pública;
5- Estruturação dos setores da municipalidade e organização das medidas de atuação Inter setoriais em conjunto entre os Setores Públicos, como por

exemplo: Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, DMER, Secretaria de Assistência Social, Setores de Vigilância Sanitária Municipal, Setor de Endemias, Setor de Epidemiológica, Secretaria de Educação, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil;

6- Estabelecer um fluxo de comunicação Inter setorial (compartilhamento do plano de VIGIDESASTRES) para fortalecer as ações de atenção, prevenção, promoção e assistência à Saúde Pública.

2. Marco legal e normativo

Princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, preservação da autonomia, direito à informação, priorização epidemiológica, participação da comunidade, descentralização, intersetorialidade, conjugação de recursos, resolutividade, evitar duplicidade.

Estabelece diretrizes, planos e programas prioritários para o desenvolvimento de ações de redução de desastres em todo o País, bem como a prestação de socorro e assistência às populações afetadas por desastres.

Para embasar as ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres.

- Lei Nº 8.080 (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria n° 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei n° 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria n° 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto n° 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.

- Portaria n° 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto n°7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde

Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto n° 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS".
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei n° 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria n° 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei n° 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria n° 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto n° 7.616 (2011): "Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS".
- Portaria n° 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto n°7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto n° 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS".
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei n° 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto n° 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)".
- Decreto nº 10.212 (2020): "Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005". No documento "Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)" referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, "a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas".
- Portaria SES nº 614 (2021): visa "instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde".
- Portaria SES nº 615 (2021): visa "aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)".
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- Portaria GM/MS Nº 4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS.
- Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- PORTARIA Nº 814 (2022), dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.
- Nota Técnica Nº 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, que orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.
- Portaria GM/MS Nº 4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS
- Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

- PORTARIA Nº 814 (2022), dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.
- Nota Técnica Nº 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, que orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.
- Decreto nº 042/2017 – Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção Defesa Civil.

3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3. 1 Aspectos Socioeconômicos

Figura 01: Localização do Município de Bandeirante no Mapa do Estado de Santa Catarina.

O município de Bandeirante está localizado na Mesorregião Oeste de Santa Catarina, sendo que os municípios vizinhos são: São Miguel do Oeste, Belmonte, Descanso, Paraíso, San Pedro (Misiones, Argentina). Bandeirante pertence à Microrregião Geográfica de São Miguel do Oeste, que compõe a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC. Esta engloba atualmente dezenove municípios.

Situado 507 metros de altitude, de Bandeirante tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 26° 46' 8" Sul, Longitude: 53° 38' 22" Oeste. Sua população, segundo o IBGE é de 3.177 habitantes, onde verificou-se que 2436 habitantes vivem na zona rural e 741 habitantes vivem na zona urbana. Sendo homens 1647, homens e 1530 mulheres., sua área territorial é de 146,26 Km² e sua densidade demográfica é de 21,23hab/km² (IBGE).

Figura 02: População estimada por sexo e faixa etária.

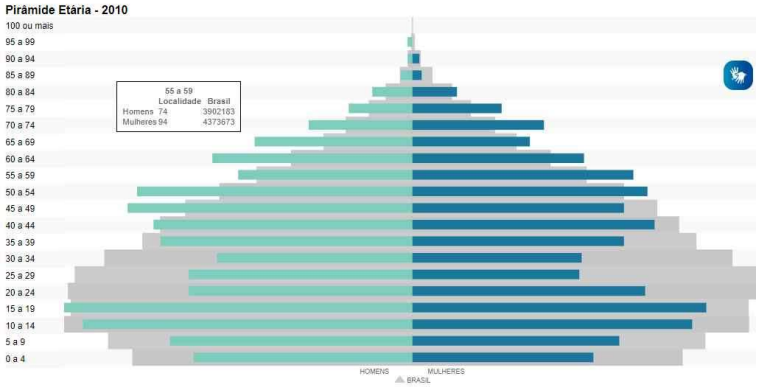

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/bandeirante/panorama

Figura 03: IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

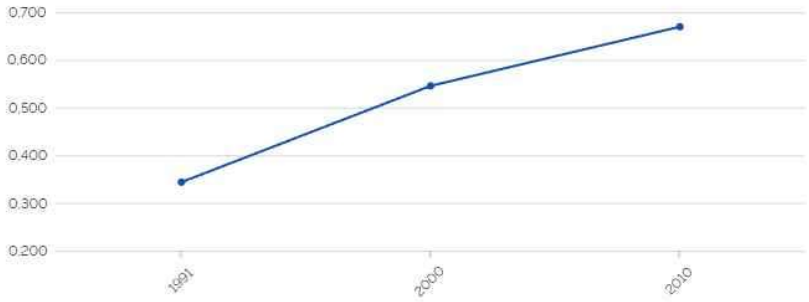

Fonte: Bandeirante (SC) | Cidades e Estados | IBGE

3.3 ATIVIDADES ECONÔMICAS

A base econômica de Bandeirante tem como base a agropecuária, baseada na suinocultura, avicultura, produção de grãos, gado de corte e leiteiro.

3.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

3.4.1 CLIMA

O município de Bandeirante tem o clima quente e temperado. Existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano em Bandeirante. Mesmo o mês mais seco ainda assim tem muita pluviosidade. Segundo a Köppen e Geiger a classificação do clima é Cfa. Em Bandeirante a temperatura média é 19.9 °C. Pluviosidade média anual de 2032 mm.

3.4.2 PLUVIOMETRIA

Comentário[Vigidesastres1]:

Bandeirante possui uma pluviosidade significativa ao longo do ano. Mesmo o mês mais seco ainda assim tem muita pluviosidade. A classificação do clima é Cfa de acordo com a Köppen e Geiger. 17.7 °C é a temperatura média e a pluviosidade média anual é de 1986 mm (Climate-Data).

Os dados a seguir foram fornecidos pela Epagri/Ciram/INMET, dados de precipitação (acumulados mensais, normais climatológicas e porcentagem em relação à média do mês), registrados na estação meteorológica automática, localizada no município de Anchieta/SC, que dista aproximadamente ....., no período de janeiro de 2018 a maio de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA DE BANDEIRANTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

R.Climática	Extremo Oeste	Normal Climatológica INMET Novo Horizonte	Porcentagem de precipitação (%)
Estação	2470-Anchieta - Ar livre Ecoturismo		
Município	Anchieta/SC		
Latitude(Graus,Dec)	-26,56		
Longitude(Graus,Dec)	-53,31		
Altitude (m)	801		
Proprietario	Epagri		
Variável	Precipitação 1 hora (mm)		
Mês Ano	Soma Mensal		
JAN 2018	377,80	193,40	195,35%
FEV 2018	78,80	176,10	44,75%
MAR 2018	348,20	152,90	227,73%
ABR 2018	106,00	122,10	86,81%
MAI 2018	92,60	134,00	69,10%
JUN 2018	120,60	156,70	76,96%
JUL 2018	36,00	121,80	29,56%
AGO 2018	134,20	140,20	95,72%
SET 2018	195,80	181,00	108,18%
OUT 2018	339,00	180,70	187,60%
NOV 2018	268,20	152,40	175,98%
DEZ 2018	75,60	162,80	46,44%
JAN 2019	217,00	193,40	112,20%
FEV 2019	194,40	176,10	110,39%
MAR 2019	116,40	152,90	76,13%
ABR 2019	165,80	122,10	135,79%
MAI 2019	302,20	134,00	225,52%

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

JUN 2019	43,80	156,70	27,95%
JUL 2019	53,60	121,80	44,01%
AGO 2019	37,00	140,20	26,39%
SET 2019	41,60	181,00	22,98%
OUT 2019	176,20	180,70	97,51%
NOV 2019	186,60	152,40	122,44%
DEZ 2019	117,00	162,80	71,87%
JAN 2020	234,20	193,40	121,10%
FEV 2020	71,20	176,10	40,43%
MAR 2020	46,60	152,90	30,48%
ABR 2020	82,40	122,10	67,49%
MAI 2020	149,20	134,00	111,34%
JUN 2020	200,80	156,70	128,14%
JUL 2020	77,80	121,80	63,88%
AGO 2020	115,00	140,20	82,03%
SET 2020	23,40	181,00	12,93%
OUT 2020	52,80	180,70	29,22%
NOV 2020	68,00	152,40	44,62%
DEZ 2020	169,60	162,80	104,18%
JAN 2021	324,60	193,40	167,84%
FEV 2021	99,20	176,10	56,33%
MAR 2021	93,40	152,90	61,09%
ABR 2021	16,20	122,10	13,27%
MAI 2021	68,60	134,00	51,19%
JUN 2021	150,80	156,70	96,23%
JUL 2021	42,60	121,80	34,98%
AGO 2021	39,80	140,20	28,39%
SET 2021	134,00	181,00	74,03%
OUT 2021	301,00	180,70	166,57%
NOV 2021	111,60	152,40	73,23%
DEZ 2021	32,40	162,80	19,90%
JAN 2022	128,60	193,40	66,49%
FEV 2022	156,00	176,10	88,59%
MAR 2022	380,20	152,90	248,66%
ABR 2022	376,80	122,10	308,60%
MAI 2022	321,80	134,00	240,15%
JUN 2022	114,80	156,70	73,26%
JUL 2022	57,40	121,80	47,13%
AGO 2022	193,00	140,20	137,66%
SET 2022	138,00	181,00	76,24%
OUT 2022	300,80	180,70	166,46%
NOV 2022	78,80	152,40	51,71%
DEZ 2022	77,20	162,80	47,42%
JAN 2023	252,20	193,40	130,40%
FEV 2023	129,20	176,10	73,37%
MAR 2023	85,80	152,90	56,12%
ABR 2023	156,60	122,10	128,26%

Fonte: Acumulados diários de precipitação (mm) – Anchieta/SC -Epagri/Ciram/INMET.

Os dados a seguir representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de um série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias de uma região.

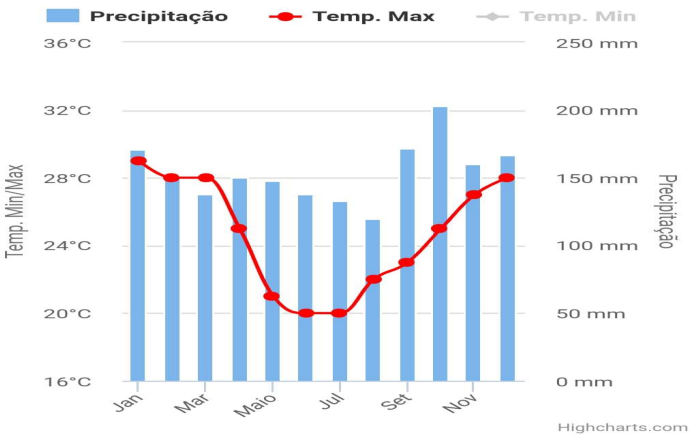

Mês	Minima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm)
Janeiro	19°	29°	171
Fevereiro	19°	28°	151
Março	18°	28°	138
Abril	15°	25°	150
Maio	12°	21°	148
Junho	11°	20°	138
Julho	10°	20°	133
Agosto	12°	22°	120
Setembro	13°	23°	172
Outubro	15°	25°	203
Novembro	16°	27°	160
Dezembro	18°	28°	167

Fonte: https://www.climatempo.com.br/climatologia/3525/bandeirante-sc

3.4.3 PEDOLOGIA

Comentário[Vigidesastres2]:

O Serviço Geológico do Brasil SGB/CPRM integra o Programa Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres do Governo Federal (PPA 2012- 2015), tendo como atribuição mapear áreas de risco geológico, classificadas como muito alto e alto, relacionadas, principalmente, com movimentos de massa e inundações.

As informações levantadas pela CPRM são disponibilizadas para o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN (MCTI) para subsidiar a emissão de avisos e alertas meteorológicos, e para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD (MI), para a emissão de alertas para as Defesas Civis estaduais e municipais visando ações de prevenção e resposta frente aos desastres naturais.

Figura 04: Mapa índice das Áreas de risco de Bandeirante

Figura 4 - Setores com risco geológico do município de Bandeirante-SC. (Imagem: *Google Earth*).

Fonte: https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/19547

Figura 05: Mapa de uso do solo de Bandeirante

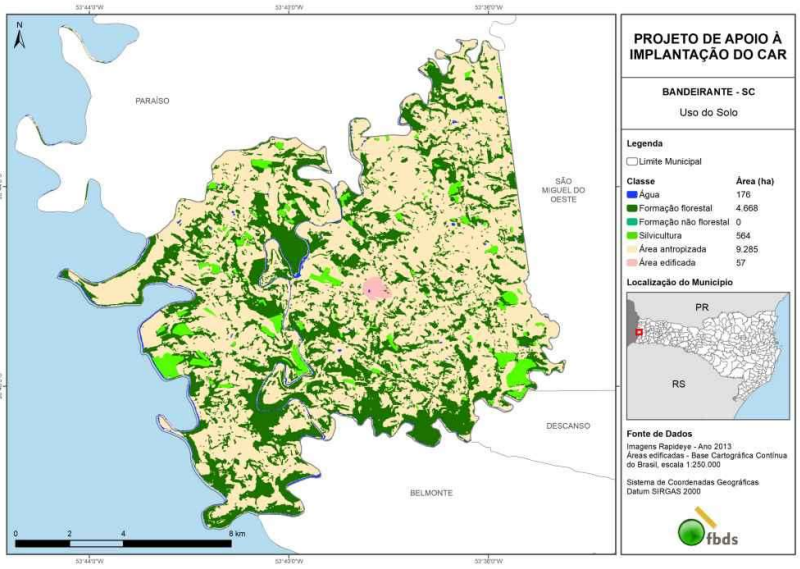

Fonte:
https://geo.fbds.org.br/SC/BANDEIRANTE/MAPAS/SC_4202081_USO_DO_SOLO.jpg

3.5 HIDROGRAFIA

Comentário[Vigidesastres3]:

O município de Bandeirante está localizado perto da junção do rio das Flores, que vão desaguar no rio Peperí. Sua bacia de drenagem possui uma área de 9,67 km², como uma extensão de 5,14 km, declividade com 41,85 m/km, uma densidade de drenagem de 1,88 km²/km e o tempo de concentração da bacia e de 47,88 min. Os solos do município de Bandeirante apresentam boa capacidade de infiltração de água, porém os solos possuem uma pouca profundidade e com muitos afloramentos de rochas basálticas, armazenam pouca água ocasionando deficiência hídrica em períodos secos.

Figura 06**:** Mapa das Regiões Hidrográficas de Santa Catarina

MAPA DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE SANTA CATARINA

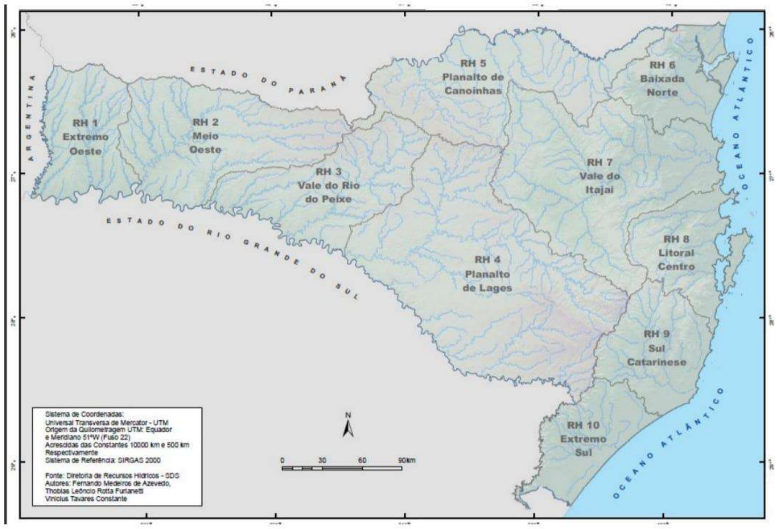

Fonte: https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/bacias_hidrograficas/bacias_hidrograficas_sc.pdf

Figura07: Mapa de Hidrografia

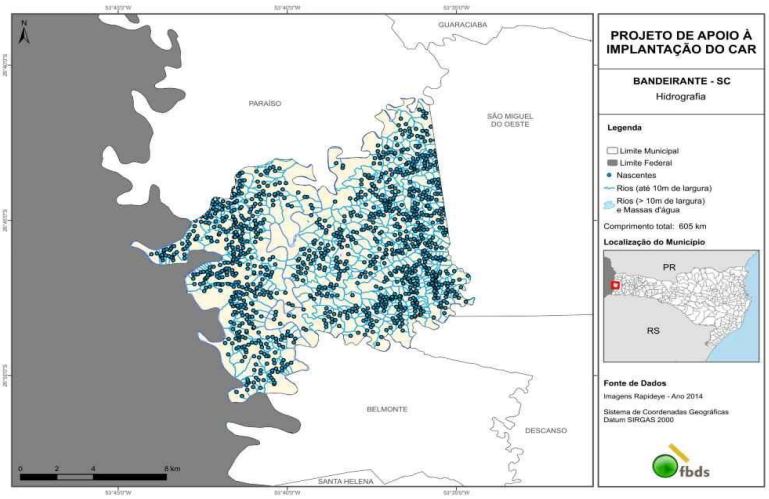

Fonte: https://geo.fbds.org.br/SC/BANDEIRANTE/MAPAS/SC_4202081_HIDROGRAFIA.jpg

3.6 SAÚDE

Quadro 01 - Estruturas e horários de atendimentos dos equipamentos de saúde no município.

Equipamento	Localização	Horário	Tipo	Ocioso?
Unidade Central de Saúde -	Urbana	7h30 as 11h 30 Matutino 13h as 17h vespertino	Público	Não
Unidade básica de saúde da Linha Prata	Rural	Quarta-feira: 7h 30 min as 11h 30 min matutino Quinta-feira: 7h 30min as 11h 30 min matutino 13h as 17h vespertino	Público	Sim
Linha Novo Encantado Exclusivo para atendimento odontológico	Rural	Segunda-feira: 7h 30 min as 11h 30 min matutino 13h as 17h vespertino	Publico	Sim

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante/2023

Comentário[Vigidesastres4]: Indicamos padronizar a fonte do quadro e no plano.

Quadro 02 - Estruturas e Programas

Equipamento (hospitais, laboratórios, odontológicos, etc.)	**Programa**
APS – Unidade Básica de Saúde Central	Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa Saúde na Escola (PSE), Saúde Bucal, Grupos de Gestantes, Grupos de Diabéticos e Hipertensos, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Farmácia Básica, Grupo de Caminhadas, Práticas Integrativas e Complementares – PICS, Equipe multiprofissional em saúde, SISREG;
Laboratório de Análise Clinicas Hoffmann	Coleta de exames

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante/2023

Breve histórico de cada programa listado anteriormente desenvolvido.

Unidade Central de Saúde – Pública

a) ESF – Estratégia da Saúde da família – desenvolve ações da Atenção Primária em Saúde, servindo de porta de entrada para a maior parte dos atendimentos SUS.

b) PSE – Programa Saúde na Escola – ações com equipe multiprofissional junto às escolas municipais e estaduais através de palestras a atividades orientativas na prevenção de doenças;

c) Saúde Bucal – atendimento de pacientes conforme demandas de todos os grupos de idades, com destaque para ações de prevenção e orientação nas escolas;

d) Grupos de Gestantes – Complementar a assistência ao Pré natal, realiza palestras orientativas, visitas ao Centro obstétrico HRTGB;

e) Grupos de diabéticos e hipertensos – Encontros/Palestras trimestrais com equipe do ESF e equipe multiprofissional;

f) Vigilância Epidemiológica – realização de vacinas conforme PNI, monitoramento, orientação e notificação das doenças e agravos de notificação compulsória, monitoramento de nascidos vivos e óbito, Controle, monitoramento e combate a dengue.

g) Vigilância Sanitária - Emissão de alvarás, Vistorias, Atendimentos de denúncias, programa do SISAgua, orientações, fiscalização e notificações;

h) Farmácia Básica – atendimento de toda demanda com dispensação de medicamentos da atenção básica e complementação de lista regionalizada e solicitação e medicamentos de alto custo ao estado;

i) Grupo de caminhadas: Realiza caminhadas com a comunidade no centro e na Linha Prata monitorada pela fisioterapeuta.

k) Práticas Integrativas e Complementares – PICS – Auriculoterapia, reiki, orientações de chás.

l) SISREG – TFD - Processo de agendamentos e encaminhamento dos pacientes para consultas e exames especializados;

Quantidade de Profissionais de Saúde

Unidade Central de Saúde	
Cargo	**Quantidade**
Médico	2
Odontólogo	2
Técnicos de enfermagem	4
Enfermeiro (a)	2
ACS	8

Auxiliar de Saúde Bucal	2
Psicólogo	1
Assistente Social	1
Fisioterapeuta	1
Farmacêutica	1
Agentes de Endemias	2
Fiscal Sanitário	1
Motoristas	6
Serviços Gerais	1
Administrativo	3
Recepcionista	1

Fonte: Secretaria municipal de Bandeirante/2023

- O Município pertence ao consorcio público do CIS-AMEOSC, com credenciamento de vários profissionais especialistas e credenciamento de clínicas que realizam exames de imagem e outros. Atualmente o município repassa o valor que disponível no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.
- O município atende basicamente toda a demanda da atenção básica junto a unidade central pela APS – Atenção Primária em Saúde. Oferta procedimentos de média e alta complexidade mediante credenciamentos de profissionais e clinicas de diagnóstico.
- O Município oferta plantão 24 horas através de compra de serviços na Unidade de Pronto Atendimento de São Miguel do Oeste para atendimentos de urgência e emergência.

Ações da Vigilância Sanitária/Vigilância Epidemiológica:
- Vigilância Epidemiológica – realização de todas as vacinas conforme cronograma do Ministério de saúde, monitoramento, orientação, notificação em relação a dengue; monitoramento de todas as doenças e agravos de notificação compulsórias; monitoramento de nascidos vivos e óbito.
- Vigilância Sanitária - Emissão de alvarás, fiscalização, recebimento e atendimentos de denúncias, alimentação do programa SISAGUA, Sistema PHAROS, orientações, fiscalização e notificações, autos de intimação e infração sanitária.
- Programas de Saúde (ESF): equipes e nº. de funcionários:
    - Uma equipe – cobertura de 100% atende na Unidade Central de Saúde e uma Equipe Multiprofissional;
    - Total de 27 funcionários vinculados no ESF;
- Incidências de doenças com internações

3.3. Principais causas de internação, Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.
Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	-	9	4	-
II. Neoplasias (tumores)	13	7	4	7	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	2	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	5	5	6	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	2	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	8	6	6	9
X. Doenças do aparelho respiratório	17	6	3	16	14

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	9	9	10	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	9	-	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	4	-	6	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	4	3	9	12
XV. Gravidez parto e puerpério	16	12	8	13	14
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	5	1	1	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-	5	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	11	12	13	10	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	-	1	4	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**124**	**84**	**67**	**100**	**102**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/07/2023.

3.4. Mortalidade por grupos de causas e mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10.

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	6
II. Neoplasias (tumores)	5	4	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	4	5
X. Doenças do aparelho respiratório	5	2	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	1

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**25**	**17**	**32**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 24/07/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
BANDEIRANTE	44	37	25

Setor do TFD - Encaminhamentos de Pacientes

- Pacientes encaminhados conforme referência de atendimento de especialidades para outros municípios, através do convênio SUS, Consórcio e credenciamentos.

Segue a lista abaixo (3º Quadrimestres/2022) dos municípios que atendem demandas na saúde de média e alta complexidade nas mais diversas especialidades, na grande maioria são encaminhados e atendidos pelo convênio do SUS e pelo Consorcio Público do CIS-AMEOSC. O agendamento é feito conforme as demandas e encaminhados pelo SISREG na qual existem credenciamentos de profissionais pelo SUS e pelo Consórcio. Quanto ao tempo de atendimento, a grande maioria das especialidades ocorrem de forma rápida principalmente os pacientes que necessitam de atendimento urgentes. Enfrentamos mais dificuldades de tempo em procedimentos eletivos, na qual faltam profissionais que atendem pelo SUS.

Figura 08: Relatório de Viagens por Município - TFD

Relatório de Viagens por Município Período 01/09/2022 até 31/12/2022

MUNICÍPIO	VIAGENS
São Miguel do Oeste - SC	156
Chapecó - SC	52
Cascavel - PR	24
Iporã do Oeste - SC	14
Xanxerê - SC	13
Maravilha - SC	13
Florianópolis - SC	10
Pato Branco - PR	7
Guaraciaba - SC	6
Descanso - SC	4
São João do Oeste - SC	4
Tunápolis - SC	4
Campos Novos - SC	3
Lages - SC	3
Itapiranga - SC	3
São José do Cedro - SC	3
Joaçaba - SC	2
Guarujá do Sul - SC	1
Palmitos - SC	1
Blumenau - SC	1
Total:	324

Fonte: RANG/2023.

3.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego, está localizada na Rua Afonso Oliboni, em anexo ao CRAS. O CRAS está localizado na Rua Afonso Oliboni, Centro e o Conselho Tutelar está localizado na Rua Afonso Oliboni, Centro. São 5 Conselheiros efetivos atuando, sendo que uma vez por semana trabalha todas e nos outros dias seguem um cronograma.

Programas desenvolvidos pela Assistência Social:

A secretaria de assistência social faz atendimentos voltados a gestão, bem como proteção social especial e Habitação. Atende o programa bolsa família.

O CRAS é responsável pela proteção social básica bem como pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

3.8 SEGURANÇA

Polícia Civil - A delegacia de Polícia Civil está localizada na Avenida Santo Antônio, nº300, Centro. Conta com uma viatura e com um agente de polícia civil, responsável pelo expediente da delegacia de polícia do município, Sr. Luciano Ricardo Ferraboli, contato:(49) 3631-2974

Polícia Militar - O Grupamento da Polícia Militar de Bandeirante está localizado na Avenida Santo Antonio, nº. 1041, Centro. Conta com 01 Sargento, Egger - Contato: (49) 99145-4393, tendo um policial por plantão. Há disponível duas viaturas.

Bombeiros - A unidade do Corpo de Bombeiros Militar está localizada na cidade de São Miguel do Oeste, Rua Florianópolis, nº1450. Conta com 36 bombeiros militares e bombeiros comunitários. No momento o responsável pela unidade é o Sargento Neodir - contato: (49) 9132-6169.

3.9 OBRAS

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras está alocada na Rua das Flores, 1366, Centro. Conta com 17 funcionários efetivos e 4 funcionários terceirizados. Os equipamentos e máquinas estão dispostos no (Anexo I).

Secretário de Transportes e Obras: Volmir Airton Kopsel, contato:(49) 3626-0014

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

De acordo com o Sistema Integrado de Informações de Desastre - S2id, plataforma do Governo Federal, Bandeirante foi acometido, nos últimos 10 anos, pelos seguinte Desastres Naturais – a saber:

Quadro 04: Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE)	Breve relato
14/02/2014	14110 – Estiagem – Registro	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.
17/03/2020	14110 – Doenças Infecciosas virais - Reconhecido	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.
03/04/2020	14-110 – Estiagem Reconhecido	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.
27/04/2021	15110 – Doenças Infecciosas Virais Reconhecido	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.
23/10/2020 2021	Estiagem – Reconhecido	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição

2022	12200 – Enxurrada Registro	
2022	13213 -Tempestade Local/Convectiva – Granizo Reconhecido	Chuva intensa acompanhada de granizo - ocorrido em Bandeirante atingiu a área rural, nas comunidades: Linha Volta Grande, Linha Getúlio Vargas, e Linha Novo totalizando 82 famílias focaram desalojadas

Fonte: Defesa Civil Municipal/2023, através do Sistema Integrado de Informações sobre Desastre – S2id

GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Comentário[Vigidesastres5]:

Em 2019, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é o PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP) Município de Bandeirante, alocado na Vigilância Sanitária.

Quadro 05: Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.

Etapa	Fase	Objetivo
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecer, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS/ PowerBi

5.1 CLASSIFICAÇÃO DOS DESASTRES DE ACORDO COM O COBRADE:

Desastre	Código COBRADE
Estiagem: Período de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição	1.4.1.1.0
Enxurradas: Escoamento superficial da alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0
Tempestade local/Convectiva - Granizo: Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	1.3.2.1.3
Doenças Infecciosas Virais: Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS.

5.2 Atuação de gestão do risco:

Comentário[Vigidesastres6]:

5.2.1 Ocorrência de <u>ESTIAGEM</u>

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária Ponto focal do Vigidesastre.
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de estiagem na região.	Equipes das Secretarias de Saúde Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Defesa Civil e Secretaria de Saúde.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**

Comentário[Vigidesastres7]: Vigidesastres

ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária Ponto focal do Vigidesastre.
	Articulação intersetorial	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde (UBS) para atender aos munícipes que procuram atendimento.	Secretaria Municipal da Saúde.
	Providenciar Caminhão Pipa para distribuição de água potável às famílias atingidas.	Secretarias Municipais da Saúde, Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Comentário[Vigidesastres8]: Vigidesastres

Reconstrução	Providenciar perfuração de poços artesianos no município.	Administração Municipal, Secretarias de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.
	Solicitar o aumento da capacidade de distribuição de água pela CASAN e rede municipal.	Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	Incentivar a instalação de cisternas para armazenar água nas propriedades	Administração Municipal, Secretarias da Agricultura e Obras.

5.2.2 Ocorrência de GRANIZO

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente.

	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de email e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do Vigidesastre.
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade com granizo na região.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura Municipal.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretárias de Saúde e Assistência Social.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária Ponto focal do Vigidesastre.
	Articulação intersetorial	Secretarias de Saúde, Defesa

Comentário[Vigidesastres9]: Vigidesastres

Comentário[Vigidesastres10]: Vigidesastres

		Civil.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio.	Departamento de Assistência Social.
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% para tratamento da água para consumo humano.	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, através das Agentes Comunitárias de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária.
	Organizar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
Reconstrução	Disponibilizar auxílio para recuperação das propriedades atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Obras e Defesa Civil.

5.2.3 Ocorrência de ENXURRADAS

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de email e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do Vigidesastre
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possível elevação das vazões de água.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretárias Municipais de Saúde e Assistência Social.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Defesa Civil e Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

Comentário[Vigidesastres11]: Vigidesastres

Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do Vigidesastre
	Articulação intersetorial	Defesa Civil e Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxilio	Departamento de Assistência Social.
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	Defesa Civil e Corpo de Bombeiros
	Realocação das famílias que tiveram as residências atingidas.	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água para consumo humano.	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, através das ACS, ACE e Vigilância Sanitária.
	Organizar as UBS para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretarias de Saúde e Assistência Social

Comentário[Vigidesastres12]: Vigidesastres

Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Secretaria de Obras, Defesa Civil.

5.2.4 Ocorrência de DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Desenvolvimento de atividades de educação em saúde continuadas e sobre os cuidados relacionados à prevenção.	Secretarias de Saúde e Assistência Social, em conjunto com a Secretaria de Educação.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária Ponto focal do VIGIDESASTRE.
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência no aumento de casos de doenças infecciosas virais.	Equipes da Secretaria de Saúde, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.

Preparação	Adequar as Unidades de Saúde para atender a demanda relacionada a esse evento adverso.	Secretaria de Saúde e Assistência Social.
	Dispor de medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.	Secretaria de Saúde. Administração Municipal.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de Emergência em Saúde Pública enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Ativação da Sala de Situação.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**

Reabilitação	Investigar os munícipes que foram expostos e que necessitem de atendimento.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Detectar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo adequado.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Readequar os horários de atendimento e escala de trabalho dos profissionais para suprir a demanda.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Monitorar a população com visitas domiciliares para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	Secretaria de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Endemias.

5.2.4.1 Aspectos pontuais em relação a Dengue

A Dengue é uma doença infecciosa febril causada por um arbovírus, sendo um dos principais problemas de saúde pública no mundo. Ela é transmitida pela picada da fêmea do mosquito Aedes aegypti infectado. A infecção pelo vírus da dengue pode ser assintomática ou sintomática. Quando sintomática, causa uma doença sistêmica e dinâmica de amplo espectro clínico, variando desde formas mais leves (oligossintomáticas) até quadros graves, podendo evoluir para o óbito. Todos os quatro sorotipos do vírus da dengue circulantes no mundo (DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4) causam os mesmos sintomas, não sendo possível distingui-los somente pelo quadro clínico.

O termo "dengue hemorrágica" deixou de ser empregado em 2014, quando o Brasil passou a utilizar a nova classificação da doença, que leva em consideração que a dengue é uma doença única, dinâmica e sistêmica. Para efeitos clínicos e epidemiológicos, considera-se a seguinte classificação: dengue, dengue com sinais de alarme e dengue grave.

Sinais e sintomas Normalmente, a primeira manifestação da dengue é a febre alta (39° a 40° C) de início abrupto, que tem duração de 2 a 7 dias, associada à dor de cabeça, fraqueza, a dores no corpo, nas articulações e no fundo dos olhos. Manchas pelo corpo estão presentes em 50% dos casos, podendo atingir face, tronco, braços e pernas. Perda de apetite, náuseas e vômitos também podem estar presentes. Com a diminuição da febre, entre o 3º e o 7º dia do início da doença, grande parte dos pacientes recupera-se gradativamente, com melhora do estado geral e retorno do apetite.

No entanto, alguns pacientes podem evoluir para a forma grave da doença, caracterizada pelo aparecimento de sinais de alarme, que podem indicar o deterioramento clínico do paciente. Quadros graves Sangramentos de mucosas (nariz, gengivas), dor abdominal intensa e contínua, vômitos persistentes, letargia, sonolência ou irritabilidade, hipotensão e tontura são considerados sinais de alarme. Alguns pacientes podem, ainda, apresentar manifestações neurológicas, como convulsões e irritabilidade. O choque ocorre quando um volume crítico de plasma (parte líquida do sangue) é perdido através do extravasamento nos vasos sanguíneos, ele se caracteriza por pulso rápido e fraco, diminuição da pressão de pulso, extremidades frias, demora no enchimento capilar, pele pegajosa e agitação. O choque é de curta duração e pode, após terapia apropriada, evoluir para uma recuperação rápida; mas, pode também avançar para o óbito, num período de 12 a 24 horas.

Qualquer pessoa pode desenvolver formas graves de dengue já na primeira infecção, apesar de isso ocorrer com maior frequência entre a 2ª ou 3ª infecção, devido à resposta imune individual. No entanto, crianças, gestantes e idosos, além daqueles em situações especiais (portadores de hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma brônquica, alergias, doenças hematológicas ou renais crônicas, doença grave do sistema cardiovascular, doença ácido-péptica ou doença autoimune), têm maior risco de apresentar quadros graves de dengue. Atenção: na presença de sinais de alarme, o paciente deve retornar imediatamente ao serviço de saúde. Pessoas que estiveram, nos últimos 14 dias, numa cidade com a presença do Aedes aegypti ou com a transmissão da dengue e apresentarem os sintomas citados devem procurar uma unidade de saúde para o diagnóstico e tratamento adequados.

A considerar o agravamento da dengue, após a ocorrência de chuvas intensas e seus desdobramentos, a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica

do município de Caxambu do Sul atuam em inspeções sanitárias para o controle ambiental do Aedes aegypti de acordo com a Nota Técnica Conjunta Nº 031/2022 DIVS/DIVE/SUV/SES/SC, a qual dispõe sobre orientações para a integração das ações da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária diante da infestação do mosquito Aedes aegypti e transmissão da dengue no estado de Santa Catarina.

1- Ações da Vigilância Epidemiológica

- Realizar as atividades de vigilância e controle do Aedes aegypti conforme detalhado na Estratégia Operacional para a prevenção e o controle da dengue, febre de Chikungunya e Zika vírus no Estado de Santa Catarina;
- Reforçar as orientações à população, sobre as formas de prevenção da proliferação do Aedes aegypti;
- Intensificar as ações nas áreas com transmissão de dengue, febre de Chikungunya e Zika vírus, com atividades de mutirões ou forças tarefas, para educação em saúde, eliminação e tratamento químico de focal de recipientes;
- Reforçar as ações para inspeção dos locais e recipientes considerados de difícil acesso, realizando parcerias para verificação desses locais;
- Realizar as atividades de bloqueio de transmissão diante da notificação de casos suspeitos, com a eliminação e tratamento químico focal de recipientes;
- Avaliar os imóveis com risco de manter a dispersão do mosquito, como ferros velhos, borracharias, floriculturas e mesmo imóveis residenciais com recipientes que possam acumular água, realizando as orientações para eliminação e adequação desses locais, estabelecendo, quando necessário, parcerias para a limpeza desses imóveis;
- Participar das reuniões da Sala de Situação, apresentando o cenário epidemiológico e indicando as áreas com as necessidades de intensificação das ações de controle vetorial;
- Cadastrar no sistema Pharos os imóveis que mantém as condições para a reprodução do mosquito, mesmo após as atividades de orientação, conforme Lei Nº 18.024 de 26 de outubro de 2020;
- Estabelecer rotina de comunicação integrada com a vigilância sanitária, para indicar as áreas de maior risco para atuação imediata, assim como obter informações sobre as ações realizadas.

1. Ações da Vigilância Sanitária

- Priorizar o trabalho relacionado à dengue de forma integrada, nos respectivos territórios com ações conjuntas entre a vigilância epidemiológica e vigilância sanitária;
- Nos municípios em epidemia da dengue a prioridade de todo o trabalho deve ser direcionado nas ações de fiscalização e orientação no controle do Aedes aegypti;
- Intensificar nas ações de rotina a identificação de possíveis criadouros nos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, tanto nas áreas externas quanto internas, e a devida autuação para fins de processo administrativo sanitário;

- Promover e participar de forças tarefas entre as equipes municipais e regionais para atuação em locais de difícil acesso, abandonados e irregulares;
- As autoridades de saúde devem monitorar constantemente o sistema Pharos, a fim de obter informações imediatas de locais irregulares, sendo fundamental a troca de informações entre as equipes;
- Adotar as medidas administrativas sanitárias (autos de infração e intimação) sempre na ocorrência de constatação de irregularidades perante a legislação;

das discussões sobre a necessidade de intensificação das atividades em áreas de maior risco.

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

A indicação do COES

No município de Bandeirante é instaurado conforme as necessidades pontuais, o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (Listados no quadro abaixo) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

Quadro 06: Lista de representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	**Telefone**	**e-mail**
Eduardo	(49) 3626-0034	
Roberta	(49) 9959-7499	visa@bandeirante.sc.gov.br
Rosangela	(49) 9105-9909	denguebandeirantes@gmail.com
Luciano	(49) 9139-1100	
Paula	(49) 9197-6084	

7. Informações à população

O Município de Bandeirante possui diversos meios de comunicação disponíveis para informar a população sobre os riscos caso venha ocorrer algum tipo de evento adverso, sendo estes:

- O site oficial da Prefeitura Municipal: https://bandeirante.sc.gov.br/estrutura/pagina-391/
- Página oficial no Facebook: https://www.facebook.com/MunicipiodeBandeirante?mibextid=ZbWKwL
- Perfil oficial do município no Instagram: https://instagram.com/municipiodebandeirante?igshid=MzRlODBiNWFlZA==
- Rádio: Programa de rádio todo sábado no horário do meio dia na radio 100.5 FM
- Orientações aos munícipes através das visitas domiciliares das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e das Agentes de Endemias (ACE)

- Comunicados através dos grupos de WhatsApp pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS).

8. Capacitações

As capacitações serão realizadas pelos profissionais técnicos do município, vinculados à gestão da saúde, que atuam nas áreas específicas e possuem o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

O município possui parcerias com outras entidades para ajudar no processo de qualificação e formação profissional continuada na prevenção e promoção de saúde pública.

Os profissionais participam de seminários e cursos técnicos.

O município disponibiliza materiais didáticos para ajudar no processo de conscientização de toda a população.

9. Referências (Atualizar)

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/bandeirante/panorama

Fonte: Bandeirante (SC) | Cidades e Estados | IBGE

Fonte: Acumulados diários de precipitação (mm) – Anchieta/SC -Epagri/Ciram/INMET.

Fonte: https://www.climatempo.com.br/climatologia/3525/bandeirante-sc

Fonte: https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/19547

Fonte:
https://geo.fbds.org.br/SC/BANDEIRANTE/MAPAS/SC_4202081_USO_DO_SOLO.jpg

Fonte:
https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/bacias_hidrograficas/bacias_hidrograficas_sc.pdf

Fonte: https://geo.fbds.org.br/SC/BANDEIRANTE/MAPAS/SC_4202081_HIDROGRAFIA.jpg

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante/2023
Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Fonte: RANG/2023.

Fonte: Defesa Civil Municipal/2023

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

Fonte: PowerBi

Secretária Municipal de Assistência Social de Bandeirante/2023

Polícia Civil de Bandeirante/2023

Polícia Militar de Bandeirante/2023

Corpo de Bombeiros de São José do Cedro/2023

Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Defesa Civil Municipal/2023

CGVAM/DSAST/SVS/MS

PowerBi

Nota Técnica Conjunta Nº 031/2022 DIVS/DIVE/SUV/SES/SC

Norma ABNT NBR 6023 -
https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN_cTkIo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view

Anexos

Anexo I

Lista de equipamentos e máquinas para manutenção e obras

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização
Motoniveladoras	2	Garagem da prefeitura
Retroescavadeiras	3	Garagem da prefeitura
Tratores esteira	2	Garagem da prefeitura
Rolo compactador	1	Garagem da prefeitura
Escavadeiras hidráulicas	2	Garagem da prefeitura
Caminhões caçamba	4	Garagem da prefeitura
Caminhão prancha	1	Garagem da prefeitura

Anexo II

Contatos interinstitucionais

Instituições	Nome	Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)
Secretário de Saúde	Eduardo Oliboni	(49) 3626-0034
Assistência Social	Janete Degaspari	(49) 3626-0012
Secretaria de Transportes e Obra	Volmir Airton Kopsel	(49) 3626-0014
Sargento Polícia Militar	PM Bergnann	(49) 9116-0856
Polícia Civil	Luciano Ricardo Ferraboli	(49) 3631-2974
Sargento Corpo de Bombeiros	Major Galeazzi	(49) 9154-6139